COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Mapa de Gerenciamento de Riscos 29/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
29/2026	EDUARDO ALVES MARIA	23/04/2026 08:58

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Contratação de serviços especializados N3 em sete itens integrados, sem dedicação exclusiva e com medição por resultados.

2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
29/10/2026 07:42	4.0	Revisão de riscos após saneamento jurídico e documental do ETP 35 e TR 298, com atualização das referências técnicas, regras de Radioproteção e controles de proporcionalidade e competitividade da habilitação.	EDUARDO ALVES MARIA
09/09/2026 09:35	3.0	Revisão do Mapa de Riscos realizada após harmonização do ETP 35/2026 e do TR 298/2026, contemplando atualização dos riscos relacionados aos níveis mínimos de serviço, canais de acionamento, mobilização presencial, capacidade operacional, exequibilidade, Grupo Único, segurança ocupacional e medição por resultados.	EDUARDO ALVES MARIA
01/08/2026 18:42	2.0	Adequação à Portaria SGD/MGI nº 5.921/2026 e aos sete itens em Grupo Único.	EDUARDO ALVES MARIA
23/04/2026 09:02	1.0	Versão Preliminar	EDUARDO ALVES MARIA

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Contratação inadequadamente dimensionada ou que não atenda à necessidade institucional.	Definição insuficiente da necessidade; ausência de correlação entre os sete itens e os ambientes sustentados; dimensionamento incompatível com a complexidade, criticidade e abrangência da infraestrutura tecnológica institucional; ou justificativa insuficiente dos resultados pretendidos.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos
1	Desperdício de recursos públicos.
2	Sustentação insuficiente dos ambientes críticos de TIC.
3	Indisponibilidade ou degradação dos serviços institucionais.
4	Necessidade de nova contratação ou alteração prematura do contrato.
5	Comprometimento das atividades administrativas, científicas, laboratoriais, produtivas e finalísticas do IPEN/CNEN-SP.

	Ações Preventivas	
P-01	Manter no ETP e no Termo de Referência a descrição objetiva da necessidade institucional, a delimitação dos sete itens e os resultados esperados para cada domínio técnico.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Validar o dimensionamento com base no histórico operacional, na criticidade dos ambientes, nos ativos sustentados, nos níveis mínimos de serviço e nos riscos de continuidade operacional.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Manter nos autos a Matriz de Correlação de Ativos, Áreas, Atividades, Itens e Perfis, em nível compatível com a proteção das informações sensíveis.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-04	Verificar a coerência entre DFD, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, memória de cálculo e Mapa de Riscos.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

	Ações de Contingência	
C-01	Reavaliar o dimensionamento e promover os ajustes necessários nos artefatos antes da publicação do edital.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Durante a execução, avaliar a necessidade de ajuste operacional dentro dos limites do objeto e, caso a inadequação seja estrutural, iniciar tempestivamente novo planejamento da contratação.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
		1 - Responsável pelo Planejamento da Contratação não detém as competências				

R-02	Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos	multidisciplinares necessárias à execução da atividade. 2 - Falta de compreensão das necessidades: As especificações podem ser incompletas ou conter requisitos irrelevantes devido a uma falta de compreensão das reais necessidades da organização. 3 - Falta de expertise técnica: A ausência de especialistas técnicos na equipe de aquisição pode resultar em especificações inadequadas.	Planejamento	Administração	Extremo	

	Impactos		
1	A contratação não atende a uma necessidade real do órgão, com consequente desperdício de recursos públicos		
2	Fornecedores não qualificados: Especificações incompletas podem atrair fornecedores não qualificados que não conseguem atender às necessidades da organização.		
3	Orçamento estourado: A falta de requisitos claros pode levar a custos imprevistos à medida que os fornecedores buscam esclarecimentos ou realizam ajustes.		
4	Atrasos na entrega: A falta de especificações claras pode resultar em atrasos na entrega da solução ou na conclusão do contrato.		
	Ações Preventivas		
P-01	Área requisitante deve ser a autora do Documento para Formalização da Demanda	**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Análise de necessidades completa: Realize uma análise detalhada das necessidades, envolvendo especialistas técnicos e todas as partes interessadas relevantes.	**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Definição de requisitos claros: Especifique claramente os requisitos técnicos, operacionais e funcionais na documentação de aquisição.	**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-04	Envolvimento de especialistas técnicos: Certifique-se de que a equipe de aquisição inclua especialistas técnicos que possam validar e elaborar requisitos relevantes.	**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência		
C-01	Revisar o Documento para Formalização da Demanda para verificar se a necessidade da contratação está definida em função de uma necessidade de negócio	**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Avaliação de fornecedores: Se a falta de especificações claras resultar em propostas variadas, conduza uma avaliação cuidadosa dos fornecedores para determinar quem pode melhor atender às necessidades da organização.	**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-03	Negociação de requisitos: Se necessário, negocie com os fornecedores para esclarecer ou ajustar os requisitos durante o processo de contratação.	**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-04	Aprimoramento de especificações: Após a contratação, se as especificações forem identificadas como incompletas, trabalhe com o fornecedor para melhorá-las conforme necessário.	**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-05	Gerenciamento de mudanças: Esteja preparado para gerenciar mudanças de escopo, custos e prazos, se requisitos adicionais ou alterações forem necessários após o início do contrato.	**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não cumprimento dos prazos de mobilização presencial.	Insuficiência de capacidade de mobilização, logística, profissionais tecnicamente aptos ou planejamento operacional da Contratada; ausência de substitutos previamente habilitados; ou interpretação inadequada do marco temporal aplicável à mobilização presencial.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

	Impactos		
1	Exigir capacidade de mobilização presencial compatível com o item 2.4.6 do TR, com início em até 30 minutos e apresentação no local em até 1 hora para ocorrências críticas que demandem intervenção presencial, observados o acionamento válido e os critérios contratuais.		
2	Prolongamento da indisponibilidade dos serviços.		
3	Comprometimento das atividades institucionais.		
	Ações Preventivas		
P-01	Exigir capacidade de mobilização compatível com os prazos definidos no Termo de Referência, incluindo, para ocorrências críticas que demandem atuação presencial, início da mobilização em até 2 (duas) horas e apresentação no local em até 4 (quatro) horas, quando aplicável.	**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Aferir a mobilização presencial a partir do marco de acionamento válido aplicável, utilizando registros de acionamento, início da mobilização e apresentação no local, conforme metodologia definida no TR e no IMR.	**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Exigir plano de acionamento e substituição de profissionais.	**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência		
C-01	Escalonar imediatamente o acionamento ao preposto.	**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Exigir mobilização emergencial de recursos adicionais.	**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-03	Aplicar ajuste de pagamento e sanção cabível.	**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Contratação que não produz resultados					

R-04	capazes de atender à necessidade da administração; não atendimento da necessidade que originou a contratação	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração; não atendimento da necessidade que originou a contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Em contratações de maior risco executar as atividades de planejamento de forma mais exaustiva			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar das atividades previstas de Planejamento da Contratação			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Contratação de uma solução que poderia ter sido evitada ou ter sido executada em melhores condições (melhores definições de requisitos)	Não otimização dos processos de trabalho associados ao objeto da contratação	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Contratação de uma solução que poderia ter sido evitada ou ter sido executada em melhores condições (melhores definições de requisitos)					
	Ações Preventivas					
P-01	Declarar nos autos do processo de contratação, na etapa de Estudos Preliminares, de que os esforços para otimizar os processos de trabalho existentes se esgotaram ou não são suficientes para que o órgão alcance os resultados pretendidos com a contratação			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos em otimização dos processos de trabalhos existentes			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Direcionamento da licitação a uma determinada solução	Análise de mercado inadequada/ utilização de somente uma solução do mercado como base para a definição de requisitos	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Direcionamento da licitação a uma determinada solução					
	Ações Preventivas					
P-01	Executar o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, visita a feiras, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a potenciais fornecedores.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de levantamento de soluções do mercado.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Licitação deserta (ou seja, nenhuma proposta é apresentada na licitação)	Análise de mercado inadequada/levantamento de mercado deficiente (não verificou que não existe fornecedor para a solução como foi especificada)	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Licitação deserta (ou seja, nenhuma proposta é apresentada na licitação)					
	Ações Preventivas					
P-01	Executar o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, visita a feiras, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a potenciais fornecedores			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de levantamento de soluções do mercado			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Quebra da imparcialidade da equipe	Proximidade inadequada entre servidores da equipe de planejamento da contratação e empresas do mercado	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Direcionamento da licitação, aumento no valor contratado					
	Ações Preventivas					

P-01	Interagir com os fornecedores de forma cautelosa (documentar todas as interações; participar das reuniões sempre em grupo de servidores; se for necessário conhecer as instalações de empresas que sejam potenciais fornecedoras da solução, o órgão deve justificar essa necessidade nos autos do processo de contratação e identificar quais são essas empresas e agendar visitas a cada uma delas, devidamente planejadas (elaborar lista de itens a verificar nas visitas), com o custo a cargo do órgão, e não das empresas)	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Revisar dos procedimentos de interação com os potenciais fornecedores	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Dependência excessiva da organização com relação à solução	Adoção de tipo de solução que siga predominantemente padrões proprietários	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Elevação do custo de manutenção da solução ou descontinuidade de fornecimento (em caso de a contratada ficar impossibilitada de continuar suas operações).					
	Ações Preventivas					
P-01	Optar por contratar solução que siga padrões de mercado que permitam a migração para outras soluções			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisão dos procedimentos de escolha do tipo de solução			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Adoção de modelo de execução incompatível com a natureza continuada e integrada dos serviços.	Modelagem baseada em postos de trabalho, mera disponibilização de profissionais, divisão inadequada entre fornecedores ou ausência de integração entre os sete itens.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Descaracterização da contratação orientada a resultados.					
2	Risco de ingerência sobre profissionais da Contratada.					
3	Fragmentação das responsabilidades.					
4	Aumento dos tempos de diagnóstico e solução.					
5	Dificuldade de aplicação dos níveis mínimos de serviço.					
6	Comprometimento da continuidade operacional.					
	Ações Preventivas					
P-01	Estruturar a contratação sem dedicação exclusiva de mão de obra, mediante preço fixo mensal, execução por Ordens de Serviço, chamados ou demais canais institucionais admitidos, indicadores de desempenho, níveis mínimos de serviço, fiscalização individualizada por item e responsabilização global da Contratada, preservando a gestão autônoma de seus profissionais.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar o modelo de execução, medição e gestão antes da publicação do edital ou, durante a execução, determinar a correção dos procedimentos que tenham se afastado do modelo contratual.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Contratação antieconômica em razão de dimensionamento inadequado dos serviços referenciais.	Definição de quantitativos referenciais ou perfis profissionais sem correspondência com a complexidade, abrangência e criticidade dos sete itens técnicos.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Desperdício de recursos públicos					
	Ações Preventivas					
P-01	Validar a capacidade operacional de referência correspondente à cobertura técnica simultânea dos sete domínios especializados, incluindo atendimento concomitante de até três frentes técnicas independentes no Item 3 — Servidores e Sistemas Operacionais, utilizando nove unidades referenciais de serviço para dimensionamento econômico, sem caracterização de postos de trabalho, quantitativo fixo de empregados ou dedicação exclusiva.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Assegurar que o caráter referencial dos quantitativos não seja interpretado como autorização para redução de cobertura técnica, eliminação de especialidade, diminuição de senioridade, comprometimento da simultaneidade exigida ou redução da capacidade prevista para o Item 3.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Reavaliar a memória de cálculo, os quantitativos referenciais e a compatibilidade entre os custos estimados e os resultados contratados.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
		Coleta insuficiente de preços, falta de método				

R-12	Estimativas de preços inadequadas	para realizar a estimativa, ou fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam preços irreais Utilização de remunerações ou Fatores-K desatualizados; aplicação incorreta da Portaria SGD/MGI nº 5.921/2026; incorporação inadequada do adicional estimativo de periculosidade; ou divergência de valores entre ETP, Termo de Referência, Nota Técnica e memória de cálculo.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação					
2	Estimativa de preços inadequada com preços referenciais inchados, servindo de teto, causam prejuízos porque os poucos participantes (ou o único) ofertam descontos irrisórios (ou nenhum desconto) em relação ao orçamento da Administração					
3	Dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas					
4	Contratação por valores acima do mercado					
5	Dificuldade de justificar o valor contratado quando questionado por partes interessadas.					
6	Impossibilidade de determinar se o preço contratado é corrente no mercado					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar e juntar memória de cálculo com base na Portaria SGD/MGI nº 1.070/2023, com as alterações promovidas pela Portaria SGD/MGI nº 5.921/2026, contemplando remunerações referenciais, Fatores-K, quantitativos e premissa estimativa de periculosidade, mantendo coerência entre todos os artefatos da contratação.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Solicitação de propostas ao mercado por meio de ofício ou outro meio formal, notificando os fornecedores da obrigatoriedade legal da apresentação de propostas com orçamentos válidos			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-03	Elaborar justificativa dos preços contratados adequadamente fundamentada em arrazoada pesquisa de mercado, inclusive com a análise da planilha de composição de custos dos serviços, se for o caso.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-04	Confirmar, antes da publicação do edital, a correspondência dos valores mensais de R$ 162.028,57 e anual de R$ 1.944.342,84 no ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e documentos orçamentários.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a pesquisa de preços e atualizar a estimativa quando ultrapassado o prazo de validade aplicável.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Aquisição de somente parte da solução	Não planejar a contratação como um todo	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar os Estudos Técnicos Preliminares identificando todas as partes necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação, para somente depois decidir pelo parcelamento ou não para fins de contratação			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de identificação do todo			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	Diminuição da competição nas Licitações	Ausência ou insuficiência de demonstração da inviabilidade técnica ou da desvantagem econômica do parcelamento do objeto em razão da interdependência entre os domínios técnicos.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Aumento dos valores contratados					
	Ações Preventivas					
P-01	Avaliar e documentar a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, demonstrando a interdependência dos sete itens, os riscos de fragmentação, a necessidade de responsabilização integrada e a existência de mercado fornecedor apto ao atendimento conjunto.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de avaliação da divisibilidade			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	Não integração das partes da solução	Usar o método de parcelamento do objeto inadequado	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não atendimento da necessidade que originou a contratação ou a necessidade de realizar nova contratação para integração das partes da solução					
	Ações Preventivas					
P-01	Estruturar a contratação em Grupo Único, mantendo os domínios tecnicamente individualizados para fins de escopo, preços, medição e fiscalização, mas atribuindo a uma única contratada a responsabilidade pela execução integrada e pelo resultado global da			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

	solução.	
	Ações de Contingência	
C-01	Revisar a modelagem contratual e os mecanismos de integração, coordenação técnica, escalonamento, responsabilização e fiscalização, promovendo os ajustes necessários antes da publicação do edital.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-16	Restrição indevida à competitividade em razão da reunião dos itens em Grupo Único.	Ausência de demonstração da interdependência técnica, da vantagem operacional, da economicidade e da existência de mercado fornecedor com capacidade multidisciplinar.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impugnação ou suspensão do certame.					
2	Redução indevida da competitividade.					
3	Elevação dos preços.					
4	Determinação de revisão do modelo pelos órgãos de controle.					
	Ações Preventivas					
P-01	Manter nos autos pesquisa específica de capacidade do mercado fornecedor, contratações públicas comparáveis e justificativa técnica e econômica do Grupo Único.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Permitir somatório de atestados e não exigir que os sete itens tenham sido executados anteriormente em um único contrato.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Reavaliar a modelagem e, caso demonstrada restrição concreta e injustificada, promover os ajustes antes da publicação ou republicação do edital.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-17	Dificuldade na análise custo-benefício	Definição de resultados subjetivos	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Contratação que não representa a melhor alocação de recursos no Órgão					
	Ações Preventivas					
P-01	Declarar formalmente os resultados pretendidos nos autos do processo de contratação, de forma clara e objetiva. Quando possível, os resultados devem ser mensuráveis, de modo a haver melhores condições de aferir o alcance dos resultados declarados após a implantação da solução			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de definição mensurável dos resultados			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-18	Frustração do beneficiário e de outros interessados	Definição de resultados não realistas	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não atendimento da necessidade que gerou a contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Avaliar a possibilidade da contratação alcançar os resultados esperados definidos pela Área Requisitante. Se considerar que os resultados não são realistas, deve negociar com a Área Requisitante para ajustar as expectativas, planejando, assim, uma contratação viável.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Caso a negociação não se mostre eficaz, levar o caso às instâncias superiores			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de definição mensurável dos resultado			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-19	Desconsideração dos custos para essa adequação na avaliação para a escolha da solução a contratar	Inexistência de avaliação da necessidade de adequação da organização	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Escolha da solução que não é a mais vantajosa para a Administração					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar planejamento da adequação do ambiente da organização e considerar seus custos na análise que determina a solução que será escolhida			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de avaliação da necessidade de adequação			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item

R-20	Atraso no alcance dos resultados pretendidos com a contratação ou atraso do início dos trabalhos da Contratada	Intempestividade na adequação do ambiente da organização	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não atendimento da necessidade que originou a contratação ou surgimento de pleitos da Contratada de algum tipo de indenização, pois esta já terá alocado recursos sem poder obter retorno					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar cronograma para a adequação do ambiente da organização, bem como os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores e o inclui nos artefatos do planejamento da contratação			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Obter compromissos de todos os atores responsáveis (atas de reuniões) pelas mudanças no ambiente da organização necessárias para que a solução gere os benefícios esperados			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar dos procedimentos de avaliação da necessidade de adequação			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-21	Inexistência de análise de risco	Desconsideração dos riscos existentes na contratação e gestão do contrato, com consequente impacto causado por todos os riscos desconsiderados	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Desconsideração dos riscos existentes no planejamento da contratação, seleção de fornecedor, e da gestão do contrato, com consequente impacto causado por todos os riscos desconsiderados					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar a análise dos riscos relativos ao planejamento da contratação, seleção do fornecedor e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar os riscos identificados.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Avaliar os riscos da contratação e da gestão do contrato, que deve ser usado na análise de viabilidade da contratação, consiste em identificar esses riscos (inclusive considerando as lições aprendidas em outras contratações da organização, para evitar problemas já ocorridos em contratações passadas), e para cada risco identificado: a) descrever o risco; b) estimar a probabilidade de ocorrência (e.g. alta, média e baixa); c) estimar o impacto, caso se materialize em um evento (e.g. alto, médio e baixo); d) estimar o risco, como função da probabilidade e do impacto (e.g. alto, médio e baixo); e) para os riscos que ensejarem tratamento: e1) definir as ações necessárias para mitigar a probabilidade de ocorrência ou o impacto, caso se concretize; e2) definir os responsáveis por cada ação de mitigação; e3) definir os períodos de execução das ações de mitigação.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-22	Análise de risco deficiente	Desconsideração de riscos relevantes, com consequente impacto causado por estes riscos relevantes	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Desconsideração de riscos relevantes					
	Ações Preventivas					
P-01	Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a análise de riscos ao final de cada fase: 1) Planejamento da Contratação; 2) Seleção do Fornecedor; 3) Gestão de Contrato.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a análise de riscos, inclusive quanto a utilização dos Guias de Boas Práticas de Contração, Cadernos de Logísticas, Portarias e Instruções Normativas			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-23	Não considerar todos os aspectos necessários à análise	Falta de abrangência da análise de viabilidade da contratação	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não contratação (não há fornecedores para a solução escolhida)					
2	Contratação de fornecedor que não é capaz de entregar a solução contratada					
3	Solução que não produz resultados capazes de atender às necessidades que originaram a contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar lista de verificação (checklist) para servir como base das justificativas expostas na conclusão da análise de viabilidade da contratação			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a lista de verificação e readequar sua abrangência			**Responsável:** EDUARDO ALVES MARIA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Contratação de serviços fora da					

R-24	estratégia de terceirização da organização	Ausência de plano de trabalho aprovado pela Autoridade Competente	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Alocação indevida de recursos	
	Ações Preventivas	
P-01	Autoridade máxima da Área de TIC aprova o Relatório de Estudos Preliminares antes da área requisitante iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Elaborar o Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência/Projeto Básico a para aprovação da autoridade máxima da Área de TIC e aprovado pela autoridade competente	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-25	Termo de Referência ou Projeto Básico cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual	Termo de referência ou projeto básico incompleto ou inconsistente	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Desperdício de recursos (financeiro, pessoal) públicos	
	Ações Preventivas	
P-01	Elaborar lista de verificação (checklist) para servir como base das justificativas expostas na conclusão da análise de viabilidade da contratação	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Verificar junto à área requisitante, a clareza, correção e completude dos requisitos obtendo as respectivas aprovações	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Consultar os Chefes Funcionais da área requisitante para também obter a sua aprovação	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-04	Utilizar a experiência obtida através das contratações similares anteriores	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Revisar da lista de verificação e readequar sua abrangência	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Realizar revisão do Termo de Referência e propor Termo Aditivo Contratual	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-03	Cancelar o contrato vigente	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-04	Iniciar novo processo de contratação	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-26	Questionamentos no certame (impugnações, recursos e mandatos de segurança) e junto a órgãos externos (poder judiciário, CGU ou TCU)	1 - Questionamentos quanto a exigências contidas no edital legais e legítimas, mas não usuais; 2 - Erro de interpretação do Termo de Referência ou Contrato; Ausência de informação necessária ao correto entendimento;	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Paralisação do certame até que a exigência seja compreendida	
	Ações Preventivas	
P-01	Incluir referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Apresentação do Termo de Referência ao mercado no momento da pesquisa de preços e aprimoramento dos artefatos com a análise dos processos anteriores e seus questionamentos, no sentido de diminuir as chances de suspensão do processo.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Reuniões prévias com fornecedores para entender as soluções e adequar as exigências e escritas do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-04	Revisar previamente a coerência entre ETP, Termo de Referência e Mapa de Riscos quanto aos canais institucionais de acionamento, marco inicial dos prazos críticos, atendimento em até 30 minutos, mobilização presencial, janelas produtivas, inexistência de regime geral 24x7, capacidade simultânea dos sete domínios, Grupo Único e natureza referencial dos quantitativos.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-05	Utilizar como subsídio para a revisão preventiva os pedidos de esclarecimentos, impugnações e questionamentos verificados em contratações anteriores, eliminando ambiguidades que permitam interpretação incompatível com a necessidade efetivamente planejada.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Revisar as referências que justificam a inclusão de exigências não usuais	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO

C-02	Responder os questionamentos com os insumos trazidos nos artefatos da contratação, demonstrando que os estudos foram realizados e que os fornecedores foram ouvidos.	**Responsáveis:** AUGUSTO CONCEICAO EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-27	A natureza, as quantidades ou o prazo não fiquem claros	Declaração imprecisa do objeto, no Termo de Referência ou Projeto Básico	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Contratação que não atenda à necessidade da organização					
	Ações Preventivas					
P-01	Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a consistência da declaração do objeto			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a consistência da declaração do objeto			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-28	Dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados (cidadãos, entidades de classe ou órgãos de controle)	Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Atraso na contratação devido à necessidade de reunir e sistematizar as justificativas (atender solicitação de informações em processo de mandado de segurança com pedido de suspensão liminar da licitação)					
	Ações Preventivas					
P-01	Publicar na íntegra dos estudos técnicos preliminares, como anexo ao edital			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Incluir como item do Termo de Referência a fundamentação da contratação, compondo de: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária;			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Verificar a inclusão dos Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência ou Projeto Básico como anexos do Edital			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-29	Caracterização indevida da execução como terceirização de mão de obra.	Definição de mecanismos que propiciem a ingerência da organização na administração da contratada	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Prática de ilícito trabalhista ante os entendimentos contidos na Súmula 331/TST.					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir no Termo de Referência e no modelo de execução que a contratação será orientada a resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sem alocação de postos e sem subordinação direta. As demandas poderão ser acionadas por Ordens de Serviço, ferramenta oficial de gestão de chamados, correio eletrônico institucional, telefone institucional ou demais canais expressamente admitidos, conforme a natureza e criticidade da ocorrência, cabendo exclusivamente à Contratada a gestão técnica, administrativa e trabalhista de seus profissionais. A atuação presencial será exigida em função da necessidade técnica da demanda, sem caracterizar posto permanente ou controle individual de jornada.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar o modelo de execução do objeto			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Distorções na execução do objeto	Ausência de acompanhamento e fiscalização				

R-30	que somente serão detectadas na etapa de recebimento	concomitante à execução do contrato (demanda é entregue à contratada e a fiscalização ocorre somente após a conclusão da execução)	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Necessidade de retrabalho e atraso na entrega do objeto que estará em condições de ser aceito					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções in loco e diligências, quando aplicáveis, bem como forma de execução desses procedimentos			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Avaliar a possibilidade de, na execução do contrato, dividir demandas grandes e longas em demandas menores e mais curtas			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-31	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente					
	Ações Preventivas					
P-01	Prever no modelo de execução do objeto que ocorrerá uma reunião de iniciação do contrato pelo Gestor do Contrato com a participação dos Fiscais Técnico, Requisitante e Administrativo do contrato e dos demais intervenientes por ele identificado, imediatamente após a assinatura do contrato, com a presença das partes interessadas (representante legal e preposto), para esclarecer pelo menos os seguintes pontos: a) o objeto do contrato; b) a forma de comunicação entre as partes, que deverá ocorrer primordialmente entre representantes da organização e o preposto da contratada; c) as providências previstas para a inserção da contratada na organização, com os esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato; d) o modelo de execução do objeto; e) o modelo de gestão do contrato, que inclui a forma de acompanhamento dos trabalhos (mediante relatórios de prestação dos serviços entregues pela contratada e reuniões mensais entre as partes); f) as formas de recebimento provisório e definitivo; g) as sanções e glosas aplicáveis; h) os procedimentos de faturamento e pagamento; i) no caso de contratos com previsão de uso de ordens de serviço, detalhar os campos da OS na reunião, os critérios de qualidade utilizados e as situações que ensejem a recusa de produtos e serviços; j) se necessário, deve ser estabelecido cronograma de execução das providências previstas para adequação do ambiente do órgão.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar o modelo de execução do objeto, com a previsão da ocorrência da reunião de iniciação			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-32	Divergências com a contratada sobre a quantidade demandada (e executada)	Método subjetivo (ou ausência de método) para quantificar a demanda	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Paralisação da execução contratual ou pagamento por demandas não entregues					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir método objetivo para quantificar a demanda buscando, sempre que possível, métricas usuais de mercado			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a quantificação da demanda			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-33	Dependência excessiva em relação à contratada	Ausência de internalização do conhecimento sobre a solução contratada	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Perda de capacidade de gerir as soluções					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir no modelo de execução procedimentos de transferência contínua de conhecimento, de natureza acessória à execução contratual, mediante documentação técnica, registros operacionais, histórico de incidentes, relatórios, reuniões técnicas e repasse das informações necessárias à continuidade dos serviços, sem caracterização de treinamento formal como obrigação principal da Contratada.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar os procedimentos de transferência de conhecimentos			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-34	Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detém competência	Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir no modelo de gestão do contrato o estabelecimento de uma equipe multidisciplinar de fiscalização do contrato, incluindo pelo menos os papéis de gestor do contrato, requisitante, especialista (técnico) e administrativo			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a equipe de fiscalização do contrato			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-02	Capacitar a equipe de fiscalização do contrato			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-35	Falhas na comunicação entre as partes, e ausência de evidências das ocorrências do contrato	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Retardo e falhas na execução do contrato, e impossibilidade de identificar a parte descumpridora do contrato					
2	Conflito mudo entre Contratante e Contratada com impacto na prestação dos serviços.					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir no modelo de gestão do contrato a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Definir plano de comunicação no Termo de Referência, com previsão de sanções caso necessário, evitando dúvidas ou conflito de responsabilidade.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-03	Estabelecer que ocorrências críticas poderão ser acionadas por qualquer dos canais institucionais admitidos no TR, inclusive telefone ou correio eletrônico institucional, devendo eventual formalização posterior possuir finalidade de rastreabilidade e não retardar o atendimento nem alterar o marco temporal do primeiro acionamento válido.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar o protocolo de comunicação			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-02	Tratar o caso concreto dentro do regramento jurídico do IPEN/CNEN e previsão contratual, aplicando as sanções cabíveis, caso necessário.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-03	Na hipótese de divergência quanto ao marco temporal de ocorrência crítica, preservar os registros do primeiro acionamento válido, registros telefônicos, correios eletrônicos, ferramenta de gestão, logs e demais evidências necessárias à apuração objetiva dos níveis mínimos de serviço.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-36	Pagamentos sem que tenham sido realmente entregues resultados que atendem às necessidades do Órgão ou paralisação do contrato (devido à Administração recursar-se a dar aceite às entregas da contratada e esta entender que os resultados são os que o contrato prevê).	Subjetividade na definição dos resultados que serão mensurados para fins de remuneração da contratada	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Desperdício de recursos públicos					
2	Não atendimento das necessidades do Órgão					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir no modelo de gestão do contrato método objetivo para avaliação da conformidade dos produtos e serviços entregues, definindo os parâmetros que serão utilizados para balizar a mensuração dos serviços prestados			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a definição objetiva dos resultados que serão mensurados			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Aceites provisórios e					

R-37	definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Pagamento indevido	
	Ações Preventivas	
P-01	Estabelecer listas de verificação para os aceites provisório e definitivo na etapa de planejamento da contratação, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Monitoramento da execução conforme disposto no Plano de Fiscalização da Contratada e do disposto no Modelo de Gestão do Contrato, consistindo em: I - confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório, a cargo do Fiscal Técnico do Contrato, quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens; II - avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, a cargo dos Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato; III - identificação de não conformidade com os termos contratuais, a cargo dos Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato; IV - verificação de aderência aos termos contratuais, a cargo do Fiscal Administrativo do Contrato; V – verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, a cargo dos Fiscais Administrativo e Técnico do Contrato; VI - encaminhamento das demandas de correção à contratada, a cargo do Gestor do Contrato ou, por delegação de competência, do Fiscal Técnico do Contrato; VII - encaminhamento de indicação de glosas e sanções por parte do Gestor do Contrato para a Área Administrativa; VIII – confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a cargo do Fiscal Requisitante e Fiscal Técnico do Contrato, com base nas informações produzidas nos incisos I a VII deste Ação Preventiva; IX - autorização para o faturamento, a cargo do Gestor do Contrato com base nas informações produzidas no inciso VIII deste artigo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; X - verificação das regularidades sociais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do Contrato; XI - verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, a cargo do Fiscal Requisitante do Contrato, com apoio dos Fiscais Técnico e Administrativo do Contrato; XII - verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato, a cargo dos Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato; XIII - encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual, a cargo do Gestor do Contrato; e XIV - manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica, a cargo do Gestor do Contrato, com apoio dos Fiscais Requisitante, Técnico e Administrativo.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Revisar as listas de verificação para os aceites provisório e definitivo na etapa de planejamento da contratação	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-38	Necessidade de o fiscal ter maior disponibilidade para executar o acompanhamento e fiscalização com respeito aos aspectos técnicos do contrato ou incorreção nos procedimentos de recebimento	Complexidade do recebimento provisório dos serviços ou do material	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Não avaliação de outros aspectos contratuais	
2	Recebimento de serviço em desconformidade com especificações técnicas	
	Ações Preventivas	
P-01	Prever no modelo de gestão do contrato a segregação do recebimento dos serviços de forma que: a) o recebimento provisório, a cargo do fiscal que acompanha a execução do contrato, baseie-se no que foi observado ao longo do acompanhamento e fiscalização; b) o recebimento definitivo, a cargo de outro servidor ou comissão responsável pelo recebimento definitivo, deve basear-se na verificação do trabalho feito pelo fiscal e na verificação de todos os outros aspectos do contrato que não a execução do objeto propriamente dita.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Revisar no modelo de gestão do contrato a segregação do recebimento dos serviços	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Contratada não manter condições de	Ausência de consequências para a contratada				

R-39	habilitação e qualificação	caso não mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

1 Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação

Ações Preventivas

P-01 Incluir no modelo de gestão do contrato: a) cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; b) cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições); c) cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Ações de Contingência

C-01 Exigir a comprovação, por parte da contratada, da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação ao longo da execução do contrato, abrindo procedimento administrativo para aplicação de sanções e execução da garantia em caso de desconformidade **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-40	Impossibilidade de aplicação de penalidades	Cláusulas de penalidades genéricas	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

1 Impossibilidade de induzir o contrato a voltar a normalidade em caso de desconformidades na execução

Ações Preventivas

P-01 Incluir no modelo de gestão do contrato cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes: a) atrelar multas às obrigações da contratada estabelecidas no modelo de execução do objeto (multas por atraso de entrega de serviços e por recusa de serviços); b) definir o rigor de cada multa de modo que seja proporcional ao prejuízo causado pela desconformidade; c) definir o processo de aferição da desconformidade que leva à multa (cálculo do nível de serviço obtido); d) definir a forma de cálculo da multa, de modo que seja o mais simples possível; e) definir o que fazer se as multas se acumularem (distrato); f) definir as condições para aplicações de glosas, bem como as respectivas formas de cálculo. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Ações de Contingência

C-01 Revisar as cláusulas de penalidades. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-41	Utilização de modelos de execução do objeto e de gestão do contrato para os quais o órgão não está preparado ou considerados insuficientes	Adoção de modelos de execução ou gestão incompatíveis com a capacidade institucional de fiscalização.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

1 Não gestão do contrato segundo as regras nele contidas e as consequências de uma má gestão contratual ou ausência de instrumentos para induzir o contrato a voltar a normalidade em caso de desconformidades na execução

Ações Preventivas

P-01 Com base nos elementos dos estudos técnicos preliminares, avaliar todas as condições estabelecidas no edital e decidir se é possível cumpri-las e se são suficientes para que o Órgão tenha sua necessidade atendida **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Ações de Contingência

C-01 Revisar o modelo de execução do objeto **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-42	Contratações por valores superiores	Crença de que as licitações tipo técnica e preço e melhor técnica são mais seguras que o pregão (pois a licitação por pregão usa como critério essencial o preço, o que pode levar o órgão a contratar soluções que não lhe atendam ou sejam de baixa qualidade	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Desperdício de recursos públicos

Ações Preventivas

P-01 Se o objeto a ser contratado for comum de acordo com a definição legal, incluir declaração expressa de que o objeto é comum, indicando que deve ser realizada licitação por pregão eletrônico. A qualidade do objeto deve sempre ser buscada pelo binômio especificação gestão do contrato, independentemente da forma de seleção do fornecedor. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

P-02 Se o objeto a ser contratado for Soluções de Tecnologia da Informação pelos Órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, do Poder Executivo deve ser realizada licitação por pregão eletrônico. **Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Ações de Contingência

C-01	Revisar a característica do serviço como comum ou não.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-43	Contratação de empresa incapaz de executar a avença	Empresas sem qualificação econômico-financeira adequada para a execução do objeto participando da licitação	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Não obtenção do objeto contratado					
2	Descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir requisitos de qualificação econômico-financeira proporcionais ao valor, à duração e à complexidade do contrato, observando os modelos da AGU e a legislação aplicável, sem utilizar critérios próprios de contratação com dedicação exclusiva de mão de obra quando incompatíveis com o objeto.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar os requisitos econômico-financeiros antes da publicação do edital, assegurando proporcionalidade e compatibilidade com a contratação sem dedicação exclusiva.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-44	Contratação de empresa incapaz de executar a avença ou a limitação indevida da competição	Atestado de capacidade técnica não determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo e qualidade compatíveis com o que se deseja contratar, ou determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo ou qualidade desproporcional a maior do objeto que se deseja contratar	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato ou elevação do preço contratado ou interrupção do processo de contratação (mandado de segurança no poder judiciário, determinação dos órgãos de controle)					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir exigência de apresentação de atestado para comprovação da qualificação técnica atentando às seguintes diretrizes: a) deve-se explicitar as características relevantes do objeto que serão objeto de comprovação do atestado, não se devendo fazer descrições genéricas (e. g., "atestado compatível com o objeto deste certame"), que podem deixar margem de dúvida quanto ao que deve ser comprovado; b) no caso da contratação de serviços, o atestado deve referir-se somente à experiência em serviços e ambientes relevantes para o objeto do contrato; c) deve-se permitir o somatório de atestados nos casos em que a aptidão técnica das licitantes puder ser satisfatoriamente demonstrada por mais de um atestado, e vedar o somatório em caso contrário; d) não se deve exigir a comprovação da execução do objeto mais de uma vez (i.e., um atestado - ou conjunto de atestados se admitida a soma - evidenciando que o objeto foi executado uma única vez é o necessário e suficiente para a habilitação); e) não deve ser estabelecido limitação temporal para os atestados, ou seja, não se pode rejeitar atestado devido à sua antiguidade (mas deve-se exigir que o objeto do atestado tenha sido executado dentro de determinado prazo compatível com o prazo do contrato que se pretende firmar); f) não se pode estabelecer qualquer distinção entre atestados de serviços prestados a organizações públicas e a organizações privadas; g) se o serviço objeto do contrato tiver que ser executado sob responsabilidade de profissional cuja profissão seja regulamentada, deve-se exigir o registro do atestado na entidade profissional competente; caso contrário, se a profissão não for regulamentada (e.g., tecnologia da informação), não se deve exigir este registro.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Definir requisitos de experiência profissional e capacitação técnica utilizando como base o histórico de contratações anteriores e os critérios adotados por soluções similares contratadas por outros órgãos do governo, para cada item do Código de Catálogo.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a abrangência dos atestados de capacidade técnica exigidos			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-45	Falha de integração e coordenação entre os sete itens.	Ausência de coordenação técnica, escalonamento e responsabilidade integrada.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Aumento do tempo de diagnóstico e solução.					
2	Conflitos de responsabilidade entre os domínios técnicos.					
3	Indisponibilidade de serviços críticos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir coordenação técnica integrada dos sete itens.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Definir fluxos de escalonamento, comunicação e responsabilização.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

P-03	Acompanhar a integração dos sete domínios por Ordens de Serviço, chamados, registros dos demais canais institucionais admitidos, indicadores de desempenho e evidências técnicas de execução.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Acionar o preposto e a coordenação técnica da Contratada.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Determinar plano corretivo com prazo para normalização.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-03	Aplicar ajustes de pagamento e sanções cabíveis.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-46	Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado (contendo "jogo de planilhas)	Licitante vencedora apresenta proposta com preços de alguns itens abaixo do mercado (subpreço) e de outros itens acima do mercado (sobrepreço), mas de forma que o valor global de sua proposta seja o menor	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Dano ao erário em caso de utilização de quantidade maior dos itens com sobrepreço ou menor dos itens com subpreço					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir critério de aceitabilidade de preços global e unitários, fixando preços máximos para ambos, de forma que propostas com valores superiores sejam desclassificadas			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a justificativa dos preços			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-47	Inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico de referência de preço inadequada	Ausência de refinamento da estimativa de preços realizada nos estudos técnicos preliminares, em especial para contratações complexas	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Utilização de parâmetro inadequado para julgamento da proposta vencedora e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Avaliar a necessidade de refinar a estimativa de preços, e se for necessário, refinar a estimativa considerando os mesmos riscos e controles apresentados no item "Estimativa preliminar de preços" dos estudos técnicos preliminares			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a estimativa de preços			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-48	Inércia no planejamento das contratações ainda não iniciadas	Ausência de informações sobre a situação das contratações planejadas	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Não contratação (por perda da dotação orçamentária ao final do exercício)					
2	Necessidade de realizar adesões a atas de registro de preços ao final do exercício, e consequente risco de: a - de imputação de conduta desidiosa, relativa ao descaso com relação ao planejamento; e b - ato antieconômico, devido a contratações de soluções com características superiores às necessidades do órgão, ainda que com preços compatíveis com essas características.					
	Ações Preventivas					
P-01	Os setores requisitantes deverão encaminhar à área de licitações que pretendem realizar ou prorrogar no exercício subsequente, até 15 de março do ano de elaboração do PAC 15 (quinze) dias antes da data prevista no sistema PGC – Planejamento e Gerenciamento de Contratações, acompanhadas das informações constantes no art. 5º, as contratações que pretendem realizar ou prorrogar, no exercício subsequente e encaminhar ao setor de licitações.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Até a data prevista, a Área de Requisitante deverá verificar a consonância dos itens com o Plano Diretor podendo excluir, incluir, ajustar, agregar e consolidar os itens, e encaminhar ao setor de licitações para continuidade do procedimento de elaboração do Plano de Contratação Anual.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-49	Impossibilidade de aplicação de penalidades	Cláusulas de penalidade genéricas (ou sua ausência) para comportamentos inadequados das licitantes durante o pregão	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impossibilidade de inibir comportamentos que retardam indevidamente o certame por parte das licitantes "aventureiras".					
	Ações Preventivas					

P-01	Incluir no instrumento convocatório a gradação das sanções para os comportamentos tipificados na Lei nº 14.133, de 01/04/2021	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Revisar as sanções a aplicar para comportamentos inadequados das licitantes durante o pregão.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-50	Atualização inadequada dos valores referenciais e dos custos durante a vigência contratual.	Aplicação incorreta dos mecanismos de reajuste ou repactuação; ausência de segregação entre componentes remuneratórios e demais custos; ou utilização de referências salariais e Fatores-K incompatíveis com o modelo normativo aplicável.	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Pagamento indevido, desequilíbrio econômico-financeiro ou aumento injustificado do custo contratual.	
	Ações Preventivas	
P-01	Definir no Termo de Referência e no contrato os critérios de reajuste, repactuação ou revisão aplicáveis à natureza dos custos, observando a legislação, a Portaria SGD/MGI nº 1.070/2023 e suas alterações posteriores.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Revisar os cálculos e o enquadramento jurídico do pedido, realizando diligência e submetendo a matéria às áreas administrativa e jurídica quando necessário.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-51	Gestão de riscos não realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos da CNEN (Portaria CNEN-PR nº 013, de 23/03/2018)	Deficiência na revisão do planejamento da contratação	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Dificuldade (e até impossibilidade) de obter o objeto do contrato e fazer que a contratada cumpra as obrigações contratuais e legais	
	Ações Preventivas	
P-01	A equipe de planejamento (integrantes técnico, Administrativo e Requisitante a equipe de planejamento) deverá proceder às ações de gerenciamento de riscos, contendo no mínimo: I - identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução; II - avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e III - registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Avaliar se há alteração normativa ou algum fato superveniente que não permita executar o planejamento da contratação até o prazo estipulado para início do atendimento das demandas (data estimada do início do contrato). Em caso afirmativo, prosseguir a fase de planejamento da melhor forma possível, mas propor as adaptações necessárias antes de seguir para fase de seleção do fornecedor, encaminhando para aprovação final da Procuradoria Jurídica (mesmo se houver previsão da data estimada do início da contratação) ou de órgãos externos (CGU), para correções do Gerenciamento de Riscos e Estudo Técnico Preliminar a contratação. Em caso de negativo de atender os mecanismos mínimos, informar à autoridade competente as deficiências que devem ser sanadas e decidir sobre a continuidade ou não da contratação.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos que deverá conter no mínimo: I - identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução; II - avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e III - registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-03	Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-04	Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, realizando as seguintes atividades: I - reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores e atualização de suas respectivas ações de tratamento; e II - identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Execução em maior grau de detalhe de					

R-52	procedimentos com baixo risco e a não execução, ou execução com menor nível de detalhe, de outros com alto risco	Falta de sistematização dos procedimentos que devem ser executados pelos agentes que conduzem a fase de seleção do fornecedor	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Ineficiência e falha nos procedimentos de seleção do fornecedor					
	Ações Preventivas					
P-01	Padronizar listas de verificação contendo os procedimentos previstos na legislação para serem executados durante a fase de julgamento das licitações			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a sistematização dos procedimentos que devem ser executados pelos agentes que conduzem a fase de seleção do fornecedor			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-53	Contratar licitante com restrições	Não consultar todas as listas onde constam restrições para contratar com a Administração Pública	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Descumprimento da legislação, incluindo a possibilidade de ilícito penal					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar a lista de restrições a consultar a ser utilizada pela organização, submetendo-a a aprovação da autoridade superior, considerando ao menos os seguintes cadastros: 1) SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores; 2) CND - Previdência; 3) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS; 4) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Cadastro das Fazendas Estaduais; e Cadastro das Receitas Municipais; 5) BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas; 6) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa; 7) CNES - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; 8) Cadastro de Inidôneos (TCU); e 9) Cadastro de Inabilitados (TCU).			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a lista de restrições a consultar			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-54	Impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato (gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista (técnico), fiscal administrativo, preposto) atuam sem nomeação formal	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com consequente impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação					
	Ações Preventivas					
P-01	Nomear formalmente os representantes da organização que atuarão na gestão do contrato, assim como seus substitutos eventuais			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Exigir, após assinatura do contrato e antes do início da execução contratual, que o representante legal da contratada apresente formalmente o preposto da contratada. O procedimento de apresentação formal do preposto deve ocorrer sempre que houver sua substituição ou ausência temporária.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar as exigências relacionadas a gestão contratual			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-55	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato pela Administração (gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista (técnico) e fiscal administrativo) não possuem as competências necessárias para tal	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detêm competência					
	Ações Preventivas					
P-01	Manter quadro de servidores/empregados com capacitação adequada a exercer os vários papéis na gestão contratual			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	No caso de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, abster-se de realizar a licitação quando não houver recursos materiais e humanos disponíveis e necessários à fiscalização nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Notificar formalmente autoridade que o nomeou sobre sua falta de competência			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-56	Contratos com especificações deficientes (em especial, nos modelos de execução do objeto e de gestão do contrato), o que gera dificuldade (ou até impossibilidade) de gerir o contrato	Deficiência no planejamento da contratação	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Dificuldade (e até impossibilidade) de obter o objeto do contrato e fazer que a contratada cumpra as obrigações contratuais e legais.					
	Ações Preventivas					
P-01	A equipe de fiscalização do contrato (integrantes técnico, Administrativo e Requisitante a equipe de planejamento) deverá proceder às ações de gerenciamento de riscos contendo no mínimo: I - identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC; II - avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e III - registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Avaliar se há mecanismos mínimos que permitam executar o contrato até o prazo estipulado. Em caso afirmativo, gerir o contrato da melhor forma possível, mas propor a não prorrogação do contrato (mesmo se houver previsão). Caso não haja mecanismos mínimos, negociar com a contratada aditivo bilateral para incluir os mecanismos mínimos. Em caso de recusa da contratada, propor a rescisão do contrato e nova contratação. Em qualquer caso, o gestor do contrato informa à autoridade competente as deficiências que devem ser sanadas para a próxima contratação.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-57	Não fiscalização adequada dos aspectos sob sua responsabilidade	Ator designado pela Administração para atuar na fase de gestão do contrato (gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista (técnico) e fiscal administrativo) não possui tempo suficiente para desempenhar as atividades	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.					
	Ações Preventivas					
P-01	Avaliar, na nomeação de representante da Administração para atuar na gestão/fiscalização dos contratos, se este possuirá tempo hábil para executar a atividade, considerando suas demais atribuições, avaliando ainda a necessidade de designar a atribuição em caráter de exclusividade e a quantidade (e complexidade) dos contratos em cuja gestão/fiscalização o designado já atua.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Notificar formalmente autoridade que o nomeou do fato.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-58	Descumprimento dos princípios do devido processo legal e do contraditório e outras falhas de natureza processual administrativas	Ausência de procedimentos padronizados para condução dos processos administrativos com vistas à apuração de descumprimentos contratual	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não aplicação da penalidade					
	Ações Preventivas					
P-01	Expedir orientações sobre a condução do processo administrativo para fins de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Nos casos em que a avaliação, mensuração ou apoio à fiscalização da Solução de Tecnologia da Informação seja objeto de contratação, autorizar o desmembramento em lotes distintos, pois a empresa não poderá ser a mesma que Avalia, Mensura ou Apoia à Fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar as exigências relacionadas a gestão contratual.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-59	Pagamento de fornecedor em débito com a fazenda	Licitante não mantém a regularidade fiscal da habilitação ou responsável por obrigações pecuniárias vencidas e não pagas, para com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta na fase de execução contratual	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Impossibilidade de a fazenda pública ressarcir-se de valores devidos	
	Ações Preventivas	
P-01	Consultar no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para verificar a manutenção da regularidade fiscal antes de cada pagamento e, em caso de irregularidade.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Consultar no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do setor público federal.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Adotar os procedimentos administrativos aplicáveis diante da irregularidade fiscal, assegurando notificação da Contratada e observância da legislação vigente.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-60	Dificuldade no entendimento das regras de negócio, entrega de produtos que não atendam às necessidades da CNEN; e retrabalho	Documentação dos sistemas não adequada ao desempenho das atividades da área de negócio.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	

	Impactos	
1	Retrabalho, erros na execução, atraso na solução de demandas e perda de conhecimento técnico.	
	Ações Preventivas	
P-01	Elaborar a documentação dos sistemas prioritários, com base nos procedimentos e padrões de aplicações.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Transferir conhecimento para a contratada através de reuniões de “mentoring”.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-61	Abandono do Contrato	Dificuldade na execução do contrato para atendimento das regras de contratuais	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Encerramento do contrato sem transição contratual para nova contratação.	
2	Atraso ou paralisação no desenvolvimento e conclusão de entrega do objeto.	
3	Gastos adicionais para realização de novo procedimento licitatório.	
4	Gastos adicionais para realização de contratação emergencial até a conclusão nova contratação.	
	Ações Preventivas	
P-01	Monitorar execução contratual.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Manter histórico de gestão do contrato para emissão de novo Termo de Referência para subsidiar elementos técnicos para realização de novo procedimento licitatório na fase de planejamento	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Transferir conhecimento no histórico de gestão do contrato.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Avaliar a convocação dos licitantes remanescentes, quando juridicamente cabível.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-03	Sugerir a realização de novo procedimento licitatório corrigidas as fases de planejamento da contratação.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-04	Sugerir à Administração a realização de nova contratação por dispensa de licitação até a conclusão da nova contratação.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-62	Níveis mínimos de serviço incompatíveis com as necessidades institucionais.	Definição dos níveis de serviço sem participação adequada das áreas usuárias e técnicas.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Metas inadequadas, baixa qualidade dos serviços e indisponibilidade de ambientes críticos.	
	Ações Preventivas	
P-01	Validar os níveis mínimos de serviço com as áreas técnicas e institucionais envolvidas, preservando sua compatibilidade com a criticidade dos ambientes, especialmente o início efetivo do atendimento técnico especializado das ocorrências críticas em até 30 minutos, contorno ou mitigação crítica em até 4 horas e solução definitiva crítica em até 8 horas.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Assegurar que a aplicação do prazo crítico de 30 minutos observe o expediente normal e as	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO

	janelas produtivas oficialmente programadas, sem caracterização de regime geral 24x7, plantão permanente ou sobreaviso contínuo.			AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-63	Níveis mínimos de serviço sem fundamentação técnica adequada.	Definição de metas sem considerar criticidade, complexidade e capacidade operacional dos sete itens.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Metas inexequíveis ou insuficientes, aumento de custos e baixa qualidade dos serviços.					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir metas com base em análise técnica, criticidade e histórico operacional.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Estabelecer critérios objetivos de resposta, contorno, solução e mobilização presencial, compreendendo: início efetivo do atendimento crítico em até 30 minutos; contorno ou mitigação crítica em até 4 horas; solução definitiva crítica em até 8 horas; resposta inicial Alta em até 1 hora, Média em até 4 horas e Baixa em até 8 horas; solução definitiva Alta em até 8 horas, Média em até 24 horas e Baixa em até 48 horas.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-03	Definir, para ocorrências críticas, como marco inicial o primeiro acionamento válido realizado por qualquer canal institucional admitido quando os elementos já permitirem sua caracterização como crítica, vedado o reinício ou postergação da contagem em razão de registro posterior, triagem, classificação, encaminhamento interno ou aceite pela Contratada.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar as metas e os indicadores quando identificada inadequação técnica.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-02	Aferir individualmente o indicador de início efetivo do atendimento crítico em até 30 minutos, com meta de 100% das ocorrências computáveis, vedada sua compensação com outros chamados, e aferir separadamente o indicador agregado mensal dos demais prazos críticos, com meta mínima de 95%.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-64	Comprometimento das atividades institucionais por falhas na sustentação N3.	Descumprimento dos níveis de serviço ou resposta insuficiente aos incidentes dos sete itens.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Indisponibilidade de serviços, perda de produtividade e comprometimento das atividades críticas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir capacidade técnica, integração dos sete itens e cumprimento dos níveis mínimos de serviço.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Monitorar os indicadores, chamados, Ordens de Serviço e demais registros institucionais de atendimento, incluindo todas as ocorrências críticas cujo prazo contratual tenha se tornado exigível no período, ainda que permaneçam abertas após o vencimento.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Acionar os procedimentos de continuidade e resposta a incidentes.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-02	Aplicar ajustes de pagamento e sanções contratuais cabíveis.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-03	Mobilizar recursos adicionais até o restabelecimento dos serviços.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-65	Comprometimento da segurança e integridade dos dados produzidos e armazenados pela organização	1. Falha no Monitoramento de Segurança: A ausência de monitoramento contínuo da segurança dos sistemas e da rede pode levar a uma detecção tardia de atividades suspeitas ou violações de segurança. 2. Falta de Atualizações de Segurança: Se o fornecedor não mantiver os equipamentos e sistemas atualizados com as últimas correções de segurança, eles podem ser suscetíveis a vulnerabilidades conhecidas. 3. Treinamento Insuficiente dos Técnicos de Suporte: Se os técnicos de suporte do fornecedor não forem devidamente treinados em segurança da informação, podem inadvertidamente introduzir vulnerabilidades ou cometer erros que comprometam a segurança dos dados.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	
	Impactos					
1	Vazamento de dados confidenciais: Problemas de segurança podem resultar no vazamento de informações confidenciais ou sensíveis da organização.					
2	Perda de dados críticos: A falta de integridade dos dados pode resultar na perda de informações essenciais para as operações da organização.					

3	Danos à reputação: Violações de segurança de dados podem afetar significativamente a reputação da organização perante clientes, parceiros e partes interessadas.	
4	Publicação de informações confidenciais.	
5	Problemas de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações dos sistemas e da IPEN/CNEN.	
	Ações Preventivas	
P-01	Avaliação rigorosa do fornecedor: Realize uma avaliação completa da segurança de TI e das práticas de gerenciamento de dados do fornecedor antes de assinar o contrato.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Inclusão de cláusulas de segurança no contrato: Certifique-se de que o contrato inclua cláusulas que estabeleçam requisitos claros de segurança de dados para o fornecedor.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Revisão das políticas de segurança de TI: Garanta que o fornecedor siga as melhores práticas de segurança de TI e que tenha políticas de segurança sólidas em vigor.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-04	Prever nos artefatos de planejamento da contratação que os provedores implementem políticas, procedimentos e mecanismos para gerenciamento de vulnerabilidades conhecidas e atualizações de software, garantindo que aplicações, sistemas e vulnerabilidades de dispositivos de rede sejam avaliadas, e que atualizações de segurança fornecidas sejam aplicadas em tempo hábil, priorizando os patches mais críticos.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Plano de resposta a incidentes: Desenvolva um plano de resposta a incidentes que descreva como a organização responderá a violações de segurança de dados.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Backup e recuperação de dados: Mantenha backups regulares e sistemas de recuperação de dados para garantir que os dados possam ser restaurados em caso de perda.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-03	Notificação de violação: Tenha um plano de notificação de violação em vigor para cumprir as regulamentações de privacidade, caso ocorra uma violação de dados.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-04	Isolamento de ameaças: Em caso de comprometimento de segurança, isole a ameaça para evitar que se espalhe e cause mais danos.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-05	Análise de causas raízes: Após uma violação de segurança, conduza uma análise de causas raízes para entender como o incidente ocorreu e tomar medidas para evitar recorrências.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-06	Aplicação de sanções contratuais, civil e penal em caso de falhas que exponham a organização.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-66	Dimensionamento incompatível dos itens e quantitativos referenciais da solução.	Definição incorreta da quantidade de serviços, confusão entre sete itens e nove unidades referenciais, ou tratamento dos quantitativos como postos de trabalho.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Formação inadequada do orçamento.					
2	Propostas inexequíveis ou excessivamente elevadas.					
3	Divergência entre ETP, TR e planilha de custos.					
4	Questionamentos durante o certame.					
	Ações Preventivas					
P-01	Registrar que a contratação possui sete itens mensais e capacidade operacional equivalente a nove unidades referenciais, em razão da quantidade três do Item 3.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Esclarecer que os quantitativos são referenciais para composição e mensuração da solução, não constituindo postos de trabalho ou dedicação exclusiva.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Corrigir os artefatos e republicar os documentos quando a divergência puder afetar a formulação das propostas.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-67	Atraso no processo administrativo de contratação.	Substituição dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação; Mudança de requisitos dos itens da solução; Repriorização dos projetos pela Alta Administração;	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Repactuação dos prazos com os superiores e demais áreas envolvidas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Organização dos times de planejamento da contratação para foco em resultado.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Visão crítica dos demais membros da equipe e das demais áreas envolvidas para melhoria do processo.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Reprogramar a data com a justificativa.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-68	Licitação Frustrada.	Incapacidade do fornecedor por razões diversas em prover a solução.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Republicação do processo licitatório.					
2	Adiamento da contratação.					
	Ações Preventivas					

P-01	Consultar o mercado sobre a participação.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Prorrogar o prazo, melhorar divulgação do certame e republicar o processo licitatório.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-69	Conluio entre os participantes da licitação.	Acordo ou atuação coordenada entre licitantes para restringir a competição ou elevar preços.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Elevação artificial dos preços unitários ou do preço global do Grupo Único, com prejuízo à competitividade e à economicidade da contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Ampla pesquisa de preços de contratações anteriores e análise dos valores praticados no mercado.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Ampliar a divulgação e avaliar a competitividade e os preços apresentados.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-02	Acionar os órgãos competentes para investigar a fraude.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-70	Indisponibilidade orçamentária da contratante, ou insuficiência de recursos orçamentários ou financeiros para a pagamento do fornecedor.	Reorientação orçamentária; Repriorização de projetos pela Alta Administração; Repriorização das políticas públicas;	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Provável suspensão total ou parcial dos serviços e interrupção dos serviços em execução.					
	Ações Preventivas					
P-01	Consultar área orçamentária sobre mudanças ou impactos e prever no PCA os dados da contratação pretendida.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Manter planejamento orçamentário compatível com a vigência contratual e acompanhar previamente a disponibilidade de recursos, evitando iniciar a contratação sem cobertura suficiente para a solução integrada.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Comunicar imediatamente a insuficiência orçamentária à autoridade competente, avaliar as medidas legalmente admissíveis e preservar, na maior extensão possível, a continuidade da solução integrada, vedada a supressão informal de itens ou obrigações essenciais.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-71	Não cumprimento dos níveis de serviço mínimos estabelecidos.	Incapacidade operacional da Contratada; dimensionamento insuficiente de recursos; falha de escalonamento; ausência de cobertura simultânea dos domínios necessários; atraso no primeiro atendimento efetivo, contorno, solução ou mobilização presencial; ou organização interna incompatível com os níveis mínimos de serviço contratados.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Paralisação parcial das atividades da Contratante.					
2	Prolongamento de incidente crítico e indisponibilidade de serviços essenciais.					
3	Comprometimento de atividades produtivas, inclusive janelas relacionadas à produção de radioisótopos e radiofármacos.					
4	Perda de material, redução do período útil dos radionuclídeos e impactos operacionais, financeiros e institucionais.					
	Ações Preventivas					
P-01	Prever no TR e no IMR critérios objetivos de medição, ajustes de pagamento e sanções proporcionais ao descumprimento dos níveis mínimos de serviço.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Aferir a execução mediante registros e evidências produzidos pelos canais institucionais admitidos, Ordens de Serviço, chamados, relatórios técnicos e demais elementos auditáveis.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-03	Aferir individualmente o início efetivo do atendimento das ocorrências críticas em até 30 minutos, com meta de 100%, e acompanhar separadamente o indicador agregado dos demais prazos críticos, com meta mínima de 95%.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Indicação e aplicação das sanções legais cabíveis.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-72	Faturamento indevido do objeto contratado.	Erro na apuração ou liquidação dos custos /valores.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

	Impactos	
1	Possibilidade de ônus ao erário.	
	Ações Preventivas	
P-01	Análise detalhada das Faturas Emitidas pela contratada e avaliação prévia do cumprimento dos níveis de serviço (SLA's) estabelecidos.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Aplicação de sanções contratuais.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Iniciar providências administrativas para ressarcimento de eventual dano ao erário.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-73	Indisponibilidade de serviços críticos por falha na sustentação N3	Falha ou ausência de sustentação especializada em um ou mais dos sete itens contratados.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Paralisação de serviços administrativos, ensino, pesquisa, produção e inovação; degradação de desempenho; atraso no tratamento de incidentes; impacto à continuidade operacional.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir capacidade técnica suficiente, integração e cobertura simultânea dos sete domínios, mecanismos de escalonamento, monitoramento e continuidade, observando os níveis mínimos de serviço e os canais institucionais de acionamento definidos no TR.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Realizar acionamento crítico pelo canal institucional que proporcione maior celeridade; promover escalonamento imediato; priorizar os serviços essenciais; executar as ações de continuidade e recuperação; registrar integralmente a ocorrência e aplicar os ajustes de pagamento e sanções contratualmente cabíveis.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-74	Falha na resposta a incidente cibernético	Ausência de fluxo de comunicação, falha de escalonamento, registros incompletos ou ausência de integração com procedimentos institucionais de resposta.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	
	Impactos					
1	Propagação de incidente, indisponibilidade, vazamento de dados, comprometimento de ativos críticos, dano reputacional.					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir fluxo de resposta, comunicação, escalonamento, registro e integração com os procedimentos institucionais de incidentes.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Isolamento do ativo afetado; acionamento da equipe institucional; comunicação aos responsáveis; execução de plano de recuperação; aplicação de sanções se houver falha da contratada.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-75	Caracterização indevida como posto de trabalho	Ordens diretas a profissionais da contratada, controle de jornada, subordinação ou exigência de presença física sem justificativa.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Risco trabalhista, apontamento por controle, nulidade de cláusulas, questionamentos jurídicos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Comunicação via preposto; vedar subordinação direta; pagamento por resultado; controle por NMS; definição de ordens de serviço.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar modelo de execução; reorientar fiscalização; registrar comunicações formais; ajustar procedimentos internos.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-76	Falha de integração entre N1/N2 e N3	Ausência de matriz de responsabilidades e critérios de escalonamento.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Retrabalho, atraso, conflito de responsabilidade, chamados sem resolução.					
	Ações Preventivas					
P-01	Matriz RACI; catálogo de serviços; definição de critérios de escalonamento; reunião de alinhamento inicial; relatórios de chamados escalados.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Reunião extraordinária; revisão do fluxo; redefinição de responsabilidades; notificação formal da contratada.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-77	Acesso privilegiado indevido	Permissões excessivas, ausência de rastreabilidade, contas compartilhadas ou falha no controle de acessos.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	

	Impactos	
1	Vazamento, alteração indevida de dados, indisponibilidade, comprometimento de ativos críticos.	
	Ações Preventivas	
P-01	Menor privilégio; registro de acessos; contas nominativas; trilhas de auditoria; termo de sigilo; revisão periódica de permissões.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Revogação imediata de acesso; auditoria; comunicação à fiscalização; apuração de responsabilidade; aplicação de sanções.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-78	Vazamento, divulgação indevida ou acesso não autorizado a informações institucionais durante a execução contratual.	Concessão inadequada de privilégios de acesso. Falhas nos controles de autenticação e autorização. Ausência de segregação lógica dos acessos. Descumprimento das políticas de segurança da informação. Falhas humanas ou procedimentos inadequados executados pela contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	

	Impactos	
1	Exposição de informações institucionais sensíveis.	
2	Comprometimento da segurança da infraestrutura tecnológica.	
3	Descumprimento da LGPD.	
4	Responsabilização administrativa e contratual.	
5	Danos reputacionais ao IPEN/CNEN-SP.	
6	Comprometimento da continuidade operacional.	
	Ações Preventivas	
P-01	Exigir assinatura de Termo de Confidencialidade e Sigilo por todos os profissionais envolvidos.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Implementar controle de acesso baseado no princípio do menor privilégio.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Exigir autenticação multifator para acessos privilegiados.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-04	Manter registros de auditoria e rastreabilidade de todas as atividades executadas.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-05	Exigir conformidade com a POSIC/CNEN e demais normas de segurança institucional.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Revogar imediatamente os acessos envolvidos no incidente.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Acionar o procedimento institucional de resposta a incidentes de segurança.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-03	Realizar auditoria técnica para identificação da extensão do incidente.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-04	Aplicar as sanções contratuais cabíveis.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-05	Promover revisão dos controles de acesso e segurança.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-79	Indisponibilidade de serviços críticos decorrente de falhas operacionais da contratada.	Erros operacionais na administração da infraestrutura. Execução inadequada de mudanças em ambiente produtivo. Falhas em procedimentos de manutenção. Ausência de validação prévia das alterações. Falhas de comunicação entre contratada e contratante.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	

	Impactos	
1	Interrupção dos serviços institucionais.	
2	Indisponibilidade de sistemas corporativos.	
3	Paralisação de atividades administrativas, científicas e laboratoriais.	
4	Perda de produtividade.	
5	Descumprimento de níveis mínimos de serviço.	
	Ações Preventivas	
P-01	Exigir procedimento formal de gerenciamento de mudanças.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Exigir homologação prévia das alterações críticas.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Exigir plano de rollback para mudanças relevantes.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-04	Exigir monitoramento contínuo dos serviços.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-05	Definir e acompanhar os níveis mínimos de serviço e indicadores de desempenho expressamente estabelecidos no Termo de Referência, especialmente resposta, contorno, solução, mobilização presencial e cumprimento agregado dos demais prazos críticos.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

	Ações de Contingência	
C-01	Acionar imediatamente plano de contingência operacional.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Executar procedimentos de rollback previamente definidos.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-03	Priorizar o restabelecimento dos serviços críticos.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-04	Aplicar glosas e penalidades previstas contratualmente.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-05	Revisar procedimentos operacionais e controles de mudança.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-80	Dependência excessiva da Administração em relação à contratada para sustentação da infraestrutura tecnológica.	Ausência de transferência de conhecimento. Documentação técnica insuficiente. Concentração do conhecimento técnico na equipe da contratada. Rotatividade de profissionais. Ausência de capacitação da equipe interna.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Perda de conhecimento institucional.					
2	Dificuldade de transição contratual.					
3	Aumento dos custos de futuras contratações.					
4	Dependência operacional da contratada.					
5	Riscos à continuidade dos serviços.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir documentação técnica atualizada dos serviços executados.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Exigir transferência contínua de conhecimento, como atividade acessória à execução contratual, por meio de documentação, registros, relatórios, histórico de incidentes e reuniões técnicas.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-03	Realizar reuniões técnicas de compartilhamento de conhecimento.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-04	Manter histórico técnico das atividades executadas.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-05	Promover capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização contratual.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Executar plano de transição contratual.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-02	Solicitar documentação complementar.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-03	Intensificar ações de transferência de conhecimento.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-04	Atualizar base de conhecimento institucional.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
C-05	Revisar os mecanismos contratuais de retenção e compartilhamento de conhecimento.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-81	Descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e das normas institucionais de segurança da informação.	Tratamento inadequado de dados pessoais. Falta de controles de proteção de dados. Compartilhamento indevido de informações. Ausência de capacitação dos profissionais. Descumprimento das políticas institucionais de segurança.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Violação da LGPD.					
2	Exposição de dados pessoais.					
3	Aplicação de sanções administrativas.					
4	Responsabilização contratual.					
5	Danos reputacionais à instituição.					
6	Comprometimento da confiança institucional.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir observância integral da LGPD e da POSIC/CNEN.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Exigir segregação lógica dos ambientes e acessos.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-03	Implementar mecanismos de rastreabilidade e auditoria.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-04	Exigir capacitação periódica dos profissionais quanto à proteção de dados.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO		

		AUGUSTO CONCEICAO
P-05	Definir cláusulas específicas de confidencialidade e proteção de dados.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Suspender imediatamente o tratamento inadequado identificado.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Comunicar os responsáveis institucionais competentes.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-03	Realizar auditoria técnica e apuração do incidente.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-04	Aplicar penalidades previstas contratualmente.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-05	Implementar ações corretivas para evitar recorrência.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-82	Insuficiência de qualificação técnica da contratada	Contratação de empresa sem capacidade compatível com a execução integrada dos sete itens.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Falhas técnicas, atrasos, indisponibilidade e descumprimento dos níveis de serviço.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir atestados compatíveis, permitindo somatório e comprovação multidisciplinar.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Verificar a proporcionalidade dos requisitos de habilitação, inclusive certificação empresarial alternativa ou equivalente, conforme ETP, TR, pesquisa de mercado e decisão motivada, sem exigência cumulativa de certificados.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Exigir plano corretivo e substituição de recursos, aplicando as medidas contratuais cabíveis.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-83	impossibilidade de restabelecimento de serviços críticos em razão da adoção de modelo exclusivamente remoto.	falhas físicas, indisponibilidade dos acessos remotos, redes segregadas, incidentes cibernéticos ou ativos instalados em locais restritos.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	prolongamento da indisponibilidade, comprometimento da continuidade operacional, aumento do tempo de resposta e risco às atividades finalísticas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Prever capacidade de atendimento presencial sob demanda, com início da mobilização em até 30 minutos e apresentação no local em até 1 hora para demandas críticas, conforme item 2.4.6 do TR, sem exigência de sede local, posto permanente ou dedicação exclusiva.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	mobilização emergencial da equipe técnica e escalonamento à gestão contratual.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-84	questionamento jurídico, impugnação ou sobrepreço decorrente da inclusão de adicional sem comprovação técnica.	Utilização da premissa econômica de periculosidade sem adequada fundamentação institucional; tratamento do Laudo ARI como substituto da avaliação ocupacional da empregadora; dupla contabilização do adicional com Fator-K ou outros componentes da planilha; ou divergência entre ETP, TR, Nota Técnica, memória de cálculo e pesquisa de preços.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	determinação de retirada do custo, necessidade de refazer a pesquisa de preços, atraso do processo e possível responsabilização.					
	Ações Preventivas					
P-01	Manter nos autos a fundamentação institucional das condições de execução, incluindo Laudo Técnico ARI, Nota Técnica específica e Matriz de Correlação, considerando o adicional de 30% exclusivamente como premissa econômica prudencial da estimativa administrativa, sem reconhecimento automático de direito individual e preservando a responsabilidade da futura Contratada pela avaliação ocupacional de seus empregados.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Verificar na memória de cálculo e na planilha de custos, quando aplicável, a inexistência de dupla contabilização do adicional de periculosidade com o Fator-K ou outros componentes do preço.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a memória de cálculo e os valores do ETP, TR, pesquisa de preços e demais documentos antes da publicação, caso seja identificada inconsistência na fundamentação ou			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

na composição econômica.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-85	passivo trabalhista e responsabilização subsidiária da Administração.	enquadramento ocupacional incorreto ou não pagamento aos empregados efetivamente expostos.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	ações trabalhistas, interrupção do serviço, dano reputacional e custos adicionais.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações trabalhistas e ocupacionais aplicáveis, manutenção da documentação legalmente exigida e correto enquadramento e pagamento dos adicionais aos empregados cuja exposição seja efetivamente caracterizada, preservado o sigilo médico e a proteção de dados pessoais.			**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO	
	Ações de Contingência					
C-01	notificar a Contratada, reter valores quando juridicamente cabível, instaurar procedimento de apuração e comunicar os órgãos competentes.			**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-86	interpretação de que a presença física constitui alocação de postos de trabalho.	exigência de profissionais fixos, jornada predeterminada ou controle individual de frequência.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	incompatibilidade com a Portaria SGD/MGI nº 1.070/2023, revisão da planilha e questionamentos jurídicos.					
	Ações Preventivas					
P-01	vincular a presença à demanda e aos resultados, vedar subordinação e controle de jornada e manter a gestão dos profissionais sob responsabilidade da Contratada.			**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO	
	Ações de Contingência					
C-01	revisar os mecanismos de execução e fiscalização.			**Responsável:**	EDUARDO ALVES MARIA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-87	Impossibilidade de execução tempestiva das atividades especializadas N3 que demandem intervenção física em ativos críticos distribuídos nas instalações do IPEN/CNEN-SP.	• definição incorreta do modelo de execução dos serviços; • previsão de atendimento exclusivamente remoto; • inexistência de previsão contratual para atuação presencial; • indisponibilidade dos mecanismos de acesso remoto em situações críticas; • falhas de hardware, energia, conectividade, cabeamento, enlaces, armazenamento ou equipamentos de segurança; • incidentes de segurança cibernética que exijam isolamento físico dos ativos; • necessidade de intervenção direta em equipamentos instalados em salas técnicas, datacenters, laboratórios e demais instalações especializadas.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	aumento do tempo de indisponibilidade dos serviços;					
2	comprometimento da continuidade operacional;					
3	atraso na recuperação de incidentes críticos;					
4	impossibilidade de cumprimento dos níveis mínimos de serviço;					
5	aumento do risco operacional e de segurança da informação;					
6	impacto sobre atividades institucionais essenciais do IPEN.					
	Ações Preventivas					
P-01	Prever no ETP e no TR atendimento presencial sob demanda, sem dedicação exclusiva, quando a ocorrência exigir intervenção física, conforme fundamentação saneada na NT SESIC 28/2026 (SEI 4072677).			**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO	
	Ações de Contingência					
C-01	Acionar imediatamente os mecanismos de escalonamento contratual previstos no Termo de Referência, determinando a mobilização emergencial da equipe técnica da Contratada para atendimento presencial. Persistindo a impossibilidade de execução, aplicar as medidas de contingência operacional definidas pela SESIC para preservação da continuidade dos serviços críticos, priorizando os ativos essenciais, adotando soluções temporárias de mitigação, redistribuição das cargas de trabalho, isolamento dos ativos afetados e demais procedimentos previstos no Plano de Continuidade Operacional e no Plano de Resposta a Incidentes, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais cabíveis.			**Responsáveis:**	EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-88	Fragmentação da execução e conflito de	Adjudicação separada de serviços tecnicamente interdependentes; ausência de coordenação	Planejamento	Administração	Alto	

	responsabilidades entre diferentes fornecedores.	única; multiplicidade de interfaces contratuais; indefinição de responsabilidade por incidentes que envolvam mais de um domínio tecnológico.				
	Impactos					
1	ausência de coordenação única					
	Ações Preventivas					
P-01	Estruturar os sete itens em Grupo Único, mantendo individualização técnica de escopo, preços, medição e fiscalização, mas atribuindo a uma única Contratada a coordenação técnica, a integração operacional e a responsabilidade pelo resultado global da solução.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Manter nos autos a demonstração da interdependência técnica entre os domínios, os riscos de fragmentação e a pesquisa de mercado que evidencie existência de fornecedores com capacidade multidisciplinar para atendimento conjunto.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Acionar o escalonamento contratual, determinar atuação coordenada das especialidades, priorizar os serviços críticos, registrar formalmente as responsabilidades e aplicar os mecanismos de medição, glosa e sanção previstos no Termo de Referência.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-89	Atraso ou impossibilidade de atendimento presencial de incidente crítico em ambiente produtivo, nuclear, radiativo ou laboratorial.	Ausência de capacidade de mobilização; indisponibilidade de profissional do domínio técnico necessário; inexistência de profissionais previamente treinados e autorizados; documentação ocupacional vencida; ausência de aptidão para acesso a áreas controladas; falha de escalonamento; dependência exclusiva de acesso remoto.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	prolongamento da indisponibilidade;					
2	perda parcial ou integral de lotes de radiofármacos;					
3	redução do período útil dos radionuclídeos;					
4	desperdício de materiais e insumos;					
5	necessidade de descarte controlado;					
6	comprometimento das janelas de produção e distribuição;					
7	impacto no atendimento a hospitais e clínicas;					
8	descumprimento dos níveis mínimos de serviço;					
9	prejuízo financeiro e institucional.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir que a Contratada mantenha, para todos os perfis, capacidade de mobilização de profissionais previamente aptos, treinados, examinados e autorizados para atuação presencial quando necessária, com substitutos tecnicamente equivalentes, assegurando o início efetivo do atendimento técnico especializado das ocorrências críticas em até 30 minutos durante os períodos de cobertura contratual, sem prejuízo dos prazos específicos de mobilização presencial.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Acionar imediatamente o escalonamento técnico e gerencial; mobilizar simultaneamente os domínios necessários; aplicar o plano institucional de continuidade; priorizar a restauração dos serviços relacionados à produção de radiofármacos; registrar as perdas e aplicar glosas e sanções cabíveis.			**Responsáveis:** JOAO AUGUSTO CONCEICAO, EDUARDO ALVES MARIA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-90	Impedimento de acesso de profissional a área supervisionada, controlada, restrita ou de risco radiológico.	Ausência ou vencimento de ASO, treinamento, autorização, qualificação, laudo, credenciamento ou documentação ocupacional.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Paralisação ou atraso da intervenção; impossibilidade de cumprir o SLA; prolongamento da indisponibilidade de sistemas críticos; perda de material radioativo ou radiofármaco em razão do decaimento; comprometimento de atividades produtivas, laboratoriais ou de pesquisa.					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar previamente a documentação dos profissionais designados, manter cadastro atualizado de profissionais autorizados e observar os protocolos da Radioproteção e da Segurança Institucional.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Impedir acesso irregular e exigir substituição imediata. Falha documental da Contratada não suspende o NMS; impedimento formal da Radioproteção terá tratamento conforme as regras de contagem do TR, com registro da ocorrência.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-91	Subdimensionamento dos custos decorrentes	Não incorporação, na estimativa administrativa, do adicional de periculosidade e dos custos relacionados à atuação em áreas controladas, treinamentos, exames, equipamentos de	Planejamento	Administração	Alto	

	da periculosidade	proteção, dosimetria, credenciamento e mobilização.				

	Impactos	
1	propostas inexequíveis;	
2	licitação deserta ou fracassada;	
3	pedidos de reequilíbrio;	
4	redução indevida da capacidade de mobilização;	
5	utilização de profissionais sem aptidão;	
6	descumprimento de normas ocupacionais;	
7	risco de descontinuidade contratual.	
	Ações Preventivas	
P-01	Incorporar à estimativa os custos conhecidos das condições de execução, incluindo adicional de 30% sobre o salário-base dos perfis referenciais, com aplicação posterior do Fator-K e memória de cálculo transparente.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Verificar que a composição econômica não contabilize em duplicidade o adicional de periculosidade por sua eventual incidência no Fator-K ou em outro componente da planilha de custos.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Registrar expressamente que a inclusão do adicional de 30% constitui premissa prudencial da estimativa administrativa e não reconhecimento automático de exposição habitual, intermitente ou eventual de cada profissional.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Revisar a estimativa, realizar diligência sobre a composição de custos, impedir supressão indevida de obrigações ocupacionais e, se necessário, suspender o certame para saneamento do orçamento.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-92	Ausência de capacidade DevSecOps para sustentação de sistemas críticos	Escopo restrito à infraestrutura tradicional, sem previsão de profissionais responsáveis por pipelines, integrações, automações, componentes de segurança e sustentação técnica de aplicações críticas.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	aumento do tempo de diagnóstico;	
2	conflito de responsabilidades entre infraestrutura e aplicação;	
3	indisponibilidade prolongada;	
4	falhas de implantação;	
5	vulnerabilidades não tratadas;	
6	comprometimento de sistemas produtivos;	
7	impacto na produção de radiofármacos.	
	Ações Preventivas	
P-01	Manter no dimensionamento da solução os perfis Analista DevSecOps — Júnior, correspondente ao domínio DevSecOps Operacional e Automação, e Analista DevSecOps — Pleno, correspondente ao domínio DevSecOps Avançado, Integração e Resposta Crítica, com atribuições objetivas e atuação integrada aos demais domínios.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Mobilizar equipe multidisciplinar; suspender implantações de risco; restaurar versão estável; acionar procedimentos de recuperação e exigir plano de correção técnica da contratada.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-93	Profissional sem autorização para ingresso em área especial.	Falta de treinamento, credenciamento, aptidão ou documentação obrigatória.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

	Impactos	
1	Impedimento de acesso ao local de execução.	
2	Atraso no atendimento presencial.	
3	Descumprimento de normas de segurança e radioproteção.	
	Ações Preventivas	
P-01	Exigir documentação e credenciamento antes do ingresso.	**Responsável:** EDUARDO ALVES MARIA
P-02	Manter profissionais aptos e substitutos disponíveis.	**Responsável:** EDUARDO ALVES MARIA
P-03	Conferir periodicamente a validade dos documentos.	**Responsável:** EDUARDO ALVES MARIA
	Ações de Contingência	
C-01	Impedir o ingresso do profissional irregular.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Exigir substituição imediata por profissional habilitado.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-03	Registrar a ocorrência e aplicar medidas contratuais.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Avaliação ocupacional inadequada ou	Ausência, insuficiência ou desatualização da				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-94	ausência de documentação de saúde e segurança dos profissionais mobilizados.	avaliação ocupacional realizada pela Contratada; inexistência de documentação legalmente exigível; ou incompatibilidade entre a aptidão do profissional e as condições efetivas do local de intervenção.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

Impactos

1 Descumprimento de obrigações trabalhistas e ocupacionais.
2 Passivo trabalhista e responsabilização contratual.
3 Interrupção da atuação presencial.
4 Impedimento de ingresso em áreas especiais e consequente risco de descumprimento dos níveis mínimos de serviço.

Ações Preventivas

P-01	Exigir avaliação ocupacional por profissional habilitado.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Exigir documentos de saúde e segurança aplicáveis.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Fiscalizar a regularidade documental da Contratada.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Ações de Contingência

C-01	Suspender a atuação do profissional irregular.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Exigir regularização ou substituição imediata.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-03	Aplicar sanções e comunicar às áreas competentes.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-95	Uso indevido de acessos privilegiados ou credenciais.	Falhas no controle, concessão, uso ou revogação de acessos.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	

Impactos

1 Acesso não autorizado a sistemas e informações.
2 Alteração, perda ou vazamento de dados.
3 Comprometimento da segurança e continuidade dos serviços.

Ações Preventivas

P-01	Conceder acessos mínimos, individualizados e temporários.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Registrar e monitorar atividades privilegiadas.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Revogar acessos após mudança ou desligamento.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-04	Exigir Termo de Responsabilidade e Sigilo.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Ações de Contingência

C-01	Bloquear imediatamente o acesso suspeito.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Preservar evidências e acionar resposta a incidentes.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-03	Apurar responsabilidades e aplicar sanções cabíveis.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-96	Falha na transferência de conhecimento e transição contratual.	Documentação insuficiente, retenção de conhecimento ou transição tardia.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

Impactos

1 Dependência excessiva da Contratada.
2 Perda de conhecimento técnico e operacional.
3 Descontinuidade na troca de fornecedor.

Ações Preventivas

P-01	Exigir documentação técnica atualizada durante a execução.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Realizar transferência contínua de conhecimento.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Manter plano de transição e reversibilidade.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-04	Validar periodicamente os documentos entregues.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Ações de Contingência

C-01	Exigir plano emergencial de transição.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
C-02	Intensificar a transferência de conhecimento.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

C-03	Reter o aceite de entregas incompletas e aplicar sanções.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-97	Redução artificial da capacidade operacional da solução mediante utilização de estrutura quantitativamente inferior à referência.	Interpretação do caráter referencial dos quantitativos como autorização para redução indiscriminada da estrutura; alegação genérica de produtividade, automação ou compartilhamento de profissionais; eliminação de especialidades; redução de senioridade; ou utilização simultânea do mesmo recurso humano em demandas incompatíveis.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

	Impactos	
1	Redução da cobertura simultânea dos sete domínios.	
2	Incapacidade de atender até três frentes técnicas independentes no Item 3.	
3	Atraso no tratamento de incidentes críticos.	
4	Descumprimento dos níveis mínimos de serviço.	
5	Degradação da qualidade da sustentação.	
6	Indisponibilidade de serviços críticos.	
7	Proposta aparentemente econômica, porém materialmente inexequível.	
	Ações Preventivas	
P-01	Estabelecer no ETP e no TR que o caráter referencial dos quantitativos não afasta a obrigatoriedade de preservação integral da capacidade operacional, incluindo cobertura simultânea dos sete domínios e atendimento concomitante de até três frentes independentes no Item 3.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Condicionar eventual estrutura quantitativamente inferior à referência à demonstração técnica prévia, documental e individualizada das medidas compensatórias baseadas em recursos tecnológicos e à avaliação e anuência formal da Administração.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Não admitir alegação meramente declaratória de produtividade, reorganização interna, compartilhamento de recursos ou automação como fundamento suficiente para redução da capacidade.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Verificada degradação de nível de serviço, incapacidade de atendimento simultâneo ou prejuízo à qualidade, exigir restabelecimento imediato de capacidade operacional suficiente, sem ônus adicional à Administração, sem prejuízo dos ajustes de pagamento e sanções cabíveis.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-98	Aceitação de proposta inexequível decorrente d e subdimensionamento da estrutura e dos custos necessários à execução integral do objeto.	Oferta significativamente inferior à estimativa administrativa baseada em redução não demonstrada de recursos, especialidades, senioridades, custos de mobilização, segurança ocupacional, periculosidade, capacitação, encargos ou demais componentes necessários ao cumprimento integral dos níveis mínimos de serviço.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Inexecução parcial ou total.	
2	Redução indevida da capacidade operacional.	
3	Rotatividade ou inadequação dos profissionais empregados.	
4	Descumprimento dos NMS.	
5	Pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro.	
6	Descontinuidade contratual.	
	Ações Preventivas	
P-01	Realizar diligência quando existirem indícios objetivos de inexequibilidade, exigindo demonstração da compatibilidade da proposta com todos os requisitos técnicos, operacionais, ocupacionais, trabalhistas, tributários e de desempenho necessários à execução integral do objeto.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Quando a licitante propuser estrutura distinta da referência, exigir demonstração objetiva da preservação da cobertura simultânea dos sete domínios, capacidade de até três frentes independentes no Item 3, senioridades, qualificações, mobilização presencial e níveis mínimos de serviço.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Promover diligência complementar e, não demonstrada a exequibilidade nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável, adotar as providências cabíveis no julgamento da proposta.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-99	Postergação artificial do marco inicial da	Consideração do registro posterior na ferramenta, triagem, classificação, encaminhamento interno ou aceite da	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

	contagem dos níveis mínimos de serviço de ocorrências críticas.	Contratada como novo marco inicial, desconsiderando o primeiro acionamento válido realizado por canal institucional admitido.
	Impactos	
1	Medição artificialmente favorável à Contratada.	
2	Descumprimentos de prazo não identificados.	
3	Prolongamento de incidentes críticos.	
4	Distorção do IMR e dos pagamentos.	
5	Comprometimento das atividades institucionais e produtivas.	
	Ações Preventivas	
P-01	Definir no TR que, para ocorrências críticas, o marco inicial será o primeiro acionamento válido realizado por qualquer canal institucional admitido quando os elementos disponíveis já permitirem sua caracterização como crítica.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-02	Estabelecer que formalização, registro, triagem, classificação, encaminhamento interno ou aceite posterior não reiniciem nem posterguem a contagem.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
P-03	Preservar evidências do horário do primeiro acionamento, inclusive registros da ferramenta, correio eletrônico institucional e contato telefônico.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO
	Ações de Contingência	
C-01	Reconstituir a linha temporal da ocorrência com base nas evidências institucionais disponíveis, corrigir a aferição do indicador e aplicar os ajustes de pagamento e sanções cabíveis.	**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-100	Incapacidade de atendimento simultâneo de demandas envolvendo múltiplos domínios técnicos.	Estrutura operacional incapaz de manter cobertura simultânea dos sete domínios ou de atender concomitantemente até três frentes independentes no Item 3; utilização do mesmo profissional simultaneamente em atividades incompatíveis; ou ausência de substitutos qualificados.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Formação de filas técnicas.					
2	Atraso em incidentes concorrentes.					
3	Priorização de um domínio em detrimento de outro					
4	Descumprimento dos NMS.					
5	Comprometimento da continuidade dos serviços.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir preservação da cobertura simultânea dos sete domínios e capacidade para atendimento concomitante de até três frentes técnicas independentes no Item 3.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Vedar a contabilização simultânea do mesmo profissional para atendimento de demandas incompatíveis ou concorrentes.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Exigir mobilização imediata de capacidade adicional ou substituta suficiente para restabelecer a cobertura contratada, sem ônus adicional para a Administração.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-101	Restrição indevida à competição por exigência de certificação empresarial	Exigência de certificação empresarial sem demonstração suficiente de necessidade, proporcionalidade, equivalência técnica ou disponibilidade de fornecedores aptos no mercado.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Impugnação, suspensão ou anulação do certame por restrição indevida à competitividade.					
2	Redução de propostas, aumento de preços e atraso na contratação dos serviços críticos N3.					
	Ações Preventivas					
P-01	Manter pesquisa de mercado verificável sobre certificações e capacidade técnica dos potenciais fornecedores.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-02	Justificar a necessidade e a proporcionalidade da certificação, admitindo alternativas e equivalência objetiva, sem cumulação.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
P-03	Submeter a exigência à decisão motivada da autoridade competente, considerando o Parecer AGU 03319/2026, item 60(i).			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		
	Ações de Contingência					
C-01	Reavaliar ou ajustar a exigência antes da publicação ou republicação do edital, caso não seja demonstrada sua proporcionalidade ou seja constatada restrição concorrencial injustificada.			**Responsáveis:** EDUARDO ALVES MARIA, JOAO AUGUSTO CONCEICAO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

EDUARDO ALVES MARIA

Integrante Requisitante

Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 14:19:37.

JOAO AUGUSTO CONCEICAO

Integrante Técnico

RENATO LIMA FRANCA

Autoridade competente